

## ESTADO DO ACRE

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

Rodovia AC 040, 1054, - Bairro Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC, CEP 69908-640 (68) 3221-7773 - www.idaf.ac.gov.br

## Despacho nº 93/2024/IDAF - DINFRA

À Sra. Marise Mendonça de Souza

Chefe do Departamento de Apoio Administrativo

Prezada Chefe,

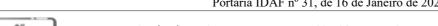
Em atenção ao Despacho nº 333/2024/IDAF - GAB (0012818280) que encaminha o Ofício nº 7937/2024/SEAD (0012817600), referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 232/2024 - Comprasgov nº 90232/2024, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes, móveis e utensílios e equipamento, para ciência e emissão de parecer técnico das planilhas orçamentárias, conforme especificado no Memorando nº 1877/2024 (SEI nº 0012813486).

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes, a DINFRA procede pelo deferimento das propostas, e orienta que no recebimento, a fiscalização observe os seguintes pontos do Termo de Referência:

- a) A Empresa contratada deverá entregar o material em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, com qualidade igual ou superior, e tonalidades de cores conforme o especificado;
- b) Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 2 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- c) O não atendimento das especificações dos móveis, utensílios e equipamentos, acarretará na rescisão contratual e será chamado a empresa que apresentou a segunda proposta mais vantajosa na licitação.

Atenciosamente,

## Andressa Souza da Silva Eng. Eletricista - CREA 21889 D/AC Divisão de Infraestrutura - DINFRA Portaria IDAF nº 31, de 16 de Janeiro de 2024





Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SOUZA DA SILVA**, **Engenheira Eletricista**, em 21/10/2024, às 11:06, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da <u>Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade">http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade</a>, informando o código verificador **0012910297** e o código CRC **EEA35D62**.

Referência: Processo nº 0052.013537.00013/2024-05

SEI nº 0012910297